

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e-mail previ-claudia@hotmail.com.br



CLENI WENTZ

Membro do Conselho Curador



MARIA JANETE MORAES TRINDADE

Membro do Conselho Curador



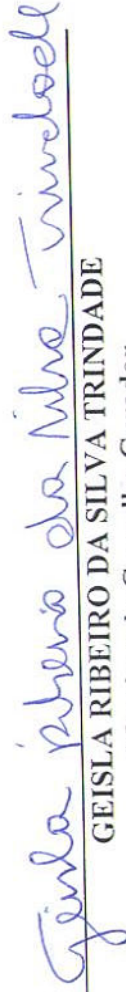
ELOI MUCK

Membro do Conselho Curador



MARCIEL PEREIRA RICARTE

Membro do Conselho Curador



GEISLA RIBEIRO DA SILVA TRINDADE

Membro do Conselho Curador

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 473/2013, de 24 de abril de 2013, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução CMN 3922/2010 atualizada pela Resolução CMN 4.695/2018 que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º - O PREVI-CLAUDIA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT adotara a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º - O presente Plano de investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado durante sua execução para adequação a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cláudia/MT, 12 de Dezembro de 2019.


JOÃO CARLOS DE MORAES
Presidente do Conselho Curador